



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

COMUNICADO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Decisão exarada pelo M.M Juiz da 9ª Vara Federal Cível da SJAM, constante no Processo Judicial nº 1015756-06.2019.4.01.3200, e o Parecer de Força executória encaminhado pelo Ofício nº 02780/2020/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU;

COMUNICA que, em atendimento à decisão judicial citada, estão suspensas (sub *judice*), a contar de 17/12/2020, as nomeações para provimento do concurso público, regido pelo Edital nº 02/2019 – IFAM, cargo de Professor EBTT, especificamente, da Área/Disciplina Língua Portuguesa, até a análise de mérito do *mandamus*.

Manaus/AM, 18 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM